



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	7838/2022
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP
GESTOR:	DANIELA SEVIGNANI
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	EDNA APARECIDA DA SILVA FERNANDES DE ALENCAR
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	3056/2023

APLIC/ControlIP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	2



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. ANÁLISE DE DEFESA

DANIELA SEVIGNANI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Não foi constatada a publicação do ato de nomeação da servidora. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA

1.2) Não constatada publicação da posse da servidora. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA

1.3) Não apresentação de declaração referente ao acúmulo de benefício. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA

RESPOSTA DO GESTOR: Conforme documento externo 53995/2023, foi enviado a Portaria 308/2015 com a lista dos aprovados no concurso (a publicidade do ato foi exposto no Mural de Publicação da Prefeitura), o Termo de Posse da servidora, e ainda, a declaração referente ao acúmulo de benefício.

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE** .



3. CONCLUSÃO

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: o registro da Portaria nº 112/2021.

Em Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2023.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA